BURITIS- MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Bandeirantes, 723 - CEP 38660-000 - BURITIS - Minas Gerais

LEI Nº 1327 DE 12 DE MAIO DE 2015

Dá denominação ao Cemitério Municipal situado no Bairro Jardim e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Buritis – MG., faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Cemitério Municipal de Buritis, situado no Bairro Jardim, passa a ser denominado de Cemitério Municipal Portal Jardim da Esperança.

Parágrafo Único. O Executivo Municipal, conforme disponibilidade orçamentária afixará placa indicativa da denominação.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis, 12 de maio de 2015.

João José Alves de Souza Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL

LEI № 1327 DE 12 DE MAIO DE 2015 Pág. 1/1.

Ref. a Proposição de Lei nº 007 de 12 de maio de 2015.